

# ÍNDICE

MÉTODO E PLANO EXPOSITIVO	9
<b>CAPÍTULO I – APROXIMAÇÃO HISTÓRICA AO DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES</b>	11
SECÇÃO I – EVOLUÇÃO DA ORDEM JURÍDICA NO ESTADO MODERNO	11
1. Estado de Polícia iluminista	11
1.1. Anselm von Feuerbach e o Direito penal de polícia	12
2. A revolução francesa e o advento do Estado de Direito formal	12
2.1. James Paul Goldschmidt e o Direito penal administrativo	12
3. O Sozialer Rechtsstaat e o Direito penal de polícia	13
4. Eberhard Schmidt e o movimento de descriminalização	14
SECÇÃO II – EVOLUÇÃO DA ORDEM JURÍDICA CONTRAORDENACIONAL EM PORTUGAL	17
5. O Código Penal de 1852	17
6. O Estado Autoritário e a interligação entre os órgãos jurisdicionais e administração	18
7. O Decreto-Lei 232/79, de 24 de Julho	18
8. O Decreto-Lei 433/82, de 27 de Outubro	23
<b>CAPÍTULO II – CONCEITO E NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES</b>	25
SECÇÃO I – CONCEITO DO DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES	25
9. Distinção entre ilícito criminal e ilícito contraordenacional	25
9.1. Distinção formal	26
9.2. Distinção material	26
9.2.1. Critérios materiais de natureza qualitativa	26
9.2.2. Critérios materiais de natureza quantitativa	27

9.3. Posição assumida	27
SECÇÃO II – NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES	34
10. O Direito das contraordenações como pertença do Direito público sancionatório	34
CAPÍTULO III – FONTES NORMATIVAS DO DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES	
11. Quadro das fontes normativas	39
SECÇÃO I – LEGISLAÇÃO	40
SUBSECÇÃO I – Fontes Nacionais	40
DIVISÃO I – A Constituição	40
12. A Constituição enquanto fonte normativa contraordenacional de Direito interno	40
12.1. Competência legislativa relativa da Assembleia da República	40
12.2. A competência concorrente do Governo	41
12.3. A competência regulamentar	43
13. Os direitos de audiência e defesa dos arguidos no Direito contraordenacional	45
DIVISÃO II – O Regime Geral das Contraordenações	45
14. O Regime Geral das Contraordenações como um regime generalíssimo	45
DIVISÃO III – O regime geral das infrações tributárias	47
15. Enquadramento	47
16. Razões da criação do Regime Geral das Infrações Tributárias	47
17. Antecedentes	48
18. Influências	49
19. Novidades contraordenacionais	52
20. Entrada em vigor	53
21. Sistematização	53
22. Direito subsidiário	54
DIVISÃO IV – O Código Penal	56
23. O Código Penal e o Direito contraordenacional subsidiário (remissão)	56
DIVISÃO V – O Código de Processo Penal	57
24. O Código de Processo Penal e o Direito contraordenacional subsidiário (remissão)	57
SUBSECÇÃO II – Fontes internacionais	57
DIVISÃO I – Noções gerais	57
25. Fontes de Direito internacional	57
25.1. A Constituição e o Direito internacional	58

DIVISÃO II – Convenção europeia dos direitos do Homem	59
26. As regras e os princípios da Convenção Europeia dos Direitos do Homem aplicáveis ao Direito contraordenacional	59
DIVISÃO III – O Direito da União	64
27. Aproximação ao tema	64
28. O Direito da União enquanto fonte normativa até ao Tratado de Lisboa	64
29. O Direito da União enquanto fonte normativa depois do Tratado de Lisboa	70
30. A questão do bem jurídico contraordenacional no Direito da União	73
31. A Carta dos Direitos Fundamentais	75
DIVISÃO IV – Direito comparado	76
32. Enquadramento	76
33. Alemanha	77
34. Itália	79
35. França	80
36. Espanha	81
37. Reino Unido	83
SECÇÃO II – Jurisprudência	84
38. A jurisprudência interna enquanto fonte de Direito	84
39. A jurisprudência externa enquanto fonte de Direito	84
CAPÍTULO IV – A AUTONOMIA CIENTÍFICA E A INTERPRETAÇÃO REMISSIVA NO DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES	87
SECÇÃO I – DA AUTONOMIA CIENTÍFICA EM GERAL	87
40. Traços gerais de um Direito cientificamente autónomo	87
41. Reflexos na prática	88
SECÇÃO II – BASES PARA A EFETIVA AUTONOMIA CIENTÍFICA DAS CONTRAORDENAÇÕES	89
42. Ponto prévio	89
43. Do objeto do Direito contraordenacional	89
44. Do método do Direito contraordenacional	91
44.1. Conceitos pertencentes especificamente ao Direito das contraordenações	92
44.2. Normas contraordenacionais sistematicamente concretizadas	92
44.3. Arsenal próprio de princípios contraordenacionais	93
SECÇÃO III – A INTERPRETAÇÃO REMISSIVA NO DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES	96
45. Autonomia científica do Direito das contraordenações (remissão)	96

46.	Normas remissivas	96
47.	Lacunas	97
48.	Distinção: normas remissivas e lacunas	98
49.	Primeira fase: interpretação das normas remissivas	99
49.1.	Integração do regime aplicável ex vi norma remissiva	99
	49.1.1. Condição de aplicabilidade	100
	49.1.2. Condição material	100
49.2.	Interpretação extensiva	101
50.	Segunda fase: integração de lacunas	102
50.1.	A proibição da interpretação analógica in malam partem	103
50.2.	A proibição da interpretação analógica nos casos de enumeração taxativa	104
50.3.	A interpretação extensiva	104
CAPÍTULO V – O TEMPO E O ESPAÇO NO DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES		105
SECÇÃO I – DA APLICAÇÃO NO TEMPO		105
51.	Enquadramento	105
52.	A definição do momento da prática da conduta contraordenacional	105
53.	O princípio da proibição da aplicação de norma com efeitos retroativos desfavoráveis ao agente	106
53.1.	Limites do princípio da obrigação da aplicação de norma com efeitos retroativos desfavoráveis ao agente	108
53.2.	Limites do princípio da proibição da aplicação de norma com efeitos retroativos desfavoráveis ao agente	109
SECÇÃO II – DA APLICAÇÃO NO ESPAÇO		111
54.	Enquadramento	111
CAPÍTULO VI – PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES DO DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES		113
SECÇÃO I – PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO SANCIONATÓRIO		114
55.	Princípio teleológico	114
56.	Princípio da proporcionalidade	114
56.1.	Princípio da proporcionalidade na produção de prova	115
56.2.	Princípio da proporcionalidade na decisão sancionatória	115
57.	Princípio da pessoalidade e da intransmissibilidade	116
57.1.	A responsabilidade civil pelo pagamento de sanções contraordenacionais	117
	57.1.1. A orientação do legislador e o entendimento majoritário do Tribunal Constitucional	121

57.1.2. A responsabilidade civil pelo pagamento de coimas como facto modificativo da relação obrigacional entre o devedor e o credor	122
57.2. Perspetiva acolhida	125
57.2.1. Diluição da responsabilidade contraordenacional na responsabilidade civil e na responsabilidade tributária	125
57.2.1.1. Facto jurídico civil, facto jurídico tributário e facto jurídico contraordenacional	125
57.2.1.2. Dano jurídico civil, dano jurídico tributário e dano jurídico contraordenacional	126
57.2.1.3. Natureza do vínculo jurídico civil, do vínculo jurídico tributário e do vínculo jurídico contraordenacional	128
57.2.1.4. Finalidades da responsabilidade civil e finalidades da responsabilidade contraordenacional	128
57.2.1.5. Natureza da reversão do pagamento da coima	129
57.2.2. Violação do princípio da proporcionalidade ex vi violação de finalidades sancionatórias	130
57.2.3. Violação do princípio acesso ao Direito e à tutela jurisdicional efetiva	131
57.2.4. Violação do princípio da pessoalidade e da intransmissibilidade	132
57.2.5. Violação do princípio da culpa	133
57.2.6. Violação do princípio da unidade e da sistematicidade do ordenamento jurídico	134
SECÇÃO II – PRINCÍPIOS ESPECIAIS DE DIREITO SANCIONATÓRIO CONTRAORDENACIONAL	137
SUBSECÇÃO I – Princípios substantivos	137
58. Princípio da legalidade contraordenacional	137
58.1. Princípio da tipicidade	138
58.2. Da amplitude sancionatória das normas contraordenacionais	138
58.3. Princípio da reserva de lei (remissão)	139
59. Princípio da culpa	139
SUBSECÇÃO II – Princípios adjetivos	141
DIVISÃO I – Princípios relativos à promoção contraordenacional	141
60. Princípio da legalidade contraordenacional	141
61. Princípio da acusação contraordenacional	142
DIVISÃO II – Princípios relativos à prossecução contraordenacional	145
62. Princípio do contraditório	145
63. Princípio nemo tenetur se ipsum accusare	147
64. Princípio da celeridade	148

DIVISÃO III – Princípios relativos à prova	150
65. Princípio da proporcionalidade na produção de prova no Direito contraordenacional (remissão)	150
66. Princípio in dubio pro reo e princípio da presunção de inocência	150
DIVISÃO IV – Princípios relativos à decisão contraordenacional	152
67. Princípio da proporcionalidade da decisão contraordenacional (remissão)	152
68. Princípio da inquisitório contraordenacional	152
69. Princípio da garantia da tutela jurisdicional efetiva	152
70. Princípio da proibição da reformatio in pejus	153
71. Princípio da publicidade contraordenacional	155
71.1. As finalidades da notificação	156
71.2. A forma da notificação dos atos dos poderes públicos na Constituição	159
71.3. O conteúdo da notificação dos atos dos poderes públicos na Constituição	160
71.4. Consequências da falta de notificação	160
71.5. Notificações de atos contraordenacionais	161
71.6. A notificação do representante legal e do defensor do arguido	161
71.7. Requisitos formais da notificação	162
71.7.1. Requisitos formais da notificação no procedimento contraordenacional tributário	167
71.7.1.1. Notificações efetuadas por transmissão eletrónica de dados	171
71.7.1.2. As opções legislativas relativas às notificações efetuadas por transmissão eletrónica de dados	172
71.7.1.2.1. A caixa postal eletrónica, igualmente designada por plataforma ViaCTT	172
71.7.1.2.2. A morada única digital e o serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única digital	174
71.7.1.2.3. A aplicação da lei no tempo da morada única digital e do serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única digital	176
71.7.1.2.4. A notificação através do «portal das finanças»	177
71.8. Requisitos materiais da notificação	178
CAPÍTULO VII – A ATIVIDADE SANCIONATÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO	181
SECÇÃO I – CLASSIFICAÇÃO DE ATOS CONTRAORDENACIONAIS	181
72. Atos com relevância sancionatória	181
72.1. Quanto ao objeto teleológico: atos para-sancionatórios e atos sancionatórios	181

72.2. Quanto à definitividade da situação jurídica ou da resolução final: atos definitivos e atos não definitivos	182
72.3. Quanto à força do ato: atos executórios e atos não executórios	182
72.4. Quanto à forma de comunicação: atos expressos e atos tácitos	183
72.5. Quanto ao conteúdo dos efeitos jurídicos: atos imperativos e atos não imperativos	183
72.6. Quanto ao conteúdo: atos sancionatórios contraordenacionais em sentido amplo e atos sancionatórios contraordenacionais em sentido restrito	184
72.7. Quanto à existência no ordenamento jurídico: atos existentes e atos inexistentes	184
72.8. Quanto à conformidade com o ordenamento jurídico: atos legais e atos ilegais	185
72.8.1. Conformidade do ato sancionatório com o ordenamento jurídico ao nível adjetivo	186
72.8.2. Conformidade do ato sancionatório com o ordenamento jurídico ao nível substantivo	186
72.9. Quanto à eficácia: atos eficazes e atos ineficazes	187
CAPÍTULO VIII – O PROCEDIMENTO CONTRAORDENACIONAL EM GERAL	189
SECÇÃO I – SISTEMATIZAÇÃO DO REGIME GERAL DAS CONTRAORDENAÇÕES	189
73. Enquadramento	189
SECÇÃO II – LEGITIMIDADE E COMPETÊNCIA PROCEDIMENTAL	191
SUBSECÇÃO I – Legitimidade procedimental	191
74. Enquadramento	191
75. O agente contraordenacional	191
76. O arguido contraordenacional	193
76.1. Constituição de arguido	193
76.2. O direito de defesa do arguido como um direito subjetivo (remissão)	196
77. O responsável civil contraordenacional	196
SUBSECÇÃO II – Competência procedimental	198
78. Noção geral	198
79. O agente administrativo sancionatório em sentido orgânico e em sentido funcional	198
80. A competência funcional da administração sancionatória	199
80.1. Competência em razão da matéria	200
80.2. Competência em razão do território	201

80.2.1. Critério da consumação e da não consumação (tentativa sancionável e atos preparatórios)	202
80.2.2. Critério do domicílio do arguido	202
80.3. Competência em razão da hierarquia	203
80.4. Competência em razão do valor	204
80.5. Competência em razão do tempo	204
81. Conflitos de competência	205
SUBSECÇÃO III – Prazo	206
82. Duração do procedimento contraordenacional	206
83. Prazo de prescrição do procedimento (remissão)	207
SECÇÃO III – DA EXTINÇÃO DA RESPONSABILIDADE CONTRAORDENACIONAL	208
SUBSECÇÃO I – Cumprimento da sanção	208
84. Considerações gerais	208
DIVISÃO I – O pagamento da coima no Regime Geral das Contraordenações	208
85. Pagamento total da coima	208
85.1. O pagamento da coima antes da notificação decisão administrativa contraordenacional	209
85.2. Efeitos	209
DIVISÃO II – O pagamento da coima no regime geral das infrações tributárias	211
85.3. Pagamento total da coima	211
85.3.1. O pagamento total da coima antes da notificação decisão administrativa contraordenacional	211
85.3.2. O pagamento da coima antes do conhecimento por parte da autoridade tributária mas nos trinta dias posteriores à prática da infração	212
85.3.3. Efeitos	213
85.3.4. O pagamento total da coima antes do conhecimento por parte da autoridade tributária depois dos trinta dias posteriores à prática da infração	214
85.3.5. O pagamento total da coima depois do conhecimento por parte da autoridade tributária e depois dos trinta dias posteriores à prática da infração	214
85.3.6. O pagamento total da coima depois do conhecimento por parte da autoridade tributária após a notificação para o exercício do direito de defesa mas antes da decisão de aplicação de coima	215
85.3.7. O pagamento total da coima depois da notificação da decisão de aplicação de coima	216



86. O pagamento parcial da coima	217
SUBSECÇÃO II – Extinção do agente	217
87. Enquadramento	217
SUBSECÇÃO III – Prescrição do procedimento e do processo contraordenacional	218
88. Considerações gerais	218
89. Prescrição do procedimento e do processo contraordenacional	219
90. A prescrição do procedimento e do processo contraordenacional tributário	220
DIVISÃO I – Causas de suspensão do prazo de prescrição do procedimento e do processo contraordenacional	222
91. Enquadramento	222
92. A suspensão do prazo de prescrição por falta de autorização legal	223
93. A suspensão do prazo de prescrição por indícios da prática de ilícito criminal	224
94. A suspensão do prazo de prescrição após a notificação do despacho de admissão ou rejeição do recurso da decisão de aplicação de coima	224
95. As causas de suspensão do prazo de prescrição do procedimento e do processo contraordenacional tributário	225
95.1. A suspensão do prazo de prescrição do procedimento por pendência de processo de impugnação judicial ou de oposição à execução fiscal	225
95.1.1. A intercomunicabilidade probatória dos procedimentos e processos impugnatórios com o procedimento contraordenacional	226
95.2. A suspensão do prazo de prescrição do procedimento por pedido de pagamento voluntário da coima antes da instauração de procedimento contraordenacional	228
96. A duração máxima das causas de suspensão do prazo de prescrição do procedimento e do processo contraordenacional	228
DIVISÃO II – Causas de interrupção do procedimento e do processo contraordenacional	229
97. Enquadramento	229
98. A interrupção do prazo de prescrição com qualquer notificação	230
99. A interrupção do prazo de prescrição com a realização de diligências de prova	230
100. A interrupção do prazo de prescrição com a notificação do arguido para o exercício do direito de audiência e defesa	230
101. A interrupção do prazo de prescrição com as declarações prestadas pelo arguido no exercício do direito de audição e defesa	231

102. A interrupção do prazo de prescrição com a decisão de aplicação de sanção	231
103. As causas de interrupção do prazo de prescrição do procedimento e do processo contraordenacional tributário	232
104. A duração máxima das causas de suspensão do prazo de prescrição do procedimento e do processo contraordenacional	232
SUBSECÇÃO IV – Prescrição da coima	233
105. A prescrição da coima no Regime Geral das Contraordenações	233
105.1. A prescrição da coima no Regime Geral das Infrações Tributárias	234
DIVISÃO I – Causas de suspensão do prazo de prescrição da coima	235
106. Considerações gerais	235
106.1. Causas de suspensão do prazo de prescrição da coima Direito contraordenacional tributário	236
DIVISÃO II – Causas de interrupção do prazo de prescrição da coima	236
107. Considerações gerais	236
107.1. Causas de interrupção do prazo de prescrição da coima no Direito contraordenacional tributário	238
SECÇÃO IV – DA EXTINÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL (CONTRAORDENACIONAL)	239
108. Relação com a responsabilidade sancionatória contraordenacional	239
109. Cumprimento da sanção contraordenacional	239
110. Extinção do agente contraordenacional	239
111. Prescrição do procedimento e do processo contraordenacional	240
112. Prescrição da coima	241
CAPÍTULO IX – O PROCEDIMENTO CONTRAORDENACIONAL EM ESPECIAL	243
SECÇÃO I – ENQUADRAMENTO	243
113. Da natureza do processamento contraordenacional	243
114. Do afastamento do sistema normativo administrativo	245
115. Envio dos autos ao Ministério Público por indícios da prática de crime	246
SECÇÃO II – NOTIFICAÇÕES	249
116. Requisitos formais da notificação no procedimento contraordenacional (remissão)	249
116.1. Requisitos formais da notificação no procedimento contraordenacional tributário	250
116.1.1. Notificações efetuadas por transmissão eletrónica de dados (remissão)	252
117. Requisitos materiais da notificação (remissão)	253

118. A perfeição da notificação	253
118.1. A perfeição da notificação no procedimento contraordenacional tributário	255
SECÇÃO III – PRAZOS DO PROCEDIMENTO CONTRAORDENACIONAL	256
119. Natureza e contagem de prazos procedimentais	256
119.1. Contagem de prazos procedimentais no Regime Geral das Infrações Tributárias	257
SECÇÃO IV – DIREITO À REDUÇÃO DAS COIMAS	259
120. Redução das coimas	259
120.1. O procedimento de redução da coima	259
120.2. Efeitos procedimentais da antecipação do pagamento da coima	260
SECÇÃO V – EXERCÍCIO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA E DE DEFESA	262
121. Considerações gerais	262
SECÇÃO VI – DECISÃO CONTRAORDENACIONAL	265
122. Decisão contraordenacional	265
SECÇÃO VII – CUSTAS PROCEDIMENTAIS	267
123. Considerações gerais	267
124. A natureza tributária das custas procedimentais	267
SECÇÃO VIII – O ATO CONTRAORDENACIONAL ELETRÓNICO	269
125. Considerações gerais	269
SECÇÃO IX – A REVOGAÇÃO DA DECISÃO CONTRAORDENACIONAL	272
SUBSECÇÃO I – O ato de revogação	272
126. Panorama geral da revogação da decisão sancionatória	272
127. O ato de revogação em sentido restrito	272
128. Efeitos do ato de revogação	273
129. Alcance da revogação	273
130. Princípios inerentes à revogação	273
130.1. Princípio da legalidade	273
130.2. Princípio da proporcionalidade	274
SUBSECÇÃO II – Distinção de figuras afins	274
131. A ratificação, reforma, conversão e retificação	274
SUBSECÇÃO III – O ato de revogação da decisão contraordenacional	275
132. A revogação da decisão contraordenacional na Gesetz über Ordnungswidrigkeiten	275
133. A revogação da decisão contraordenacional no Regime Geral das Contraordenações	277
134. O ato de revogação da decisão contraordenacional no Regime Geral das Infrações Tributárias	279

CAPÍTULO X – O PROCESSO CONTRAORDENACIONAL EM GERAL	281
SECÇÃO I – NATUREZA JURÍDICA DO PROCESSO	281
135. Considerações introdutórias	281
136. Natureza do processo contraordenacional	281
SECÇÃO II – ATORES PROCESSUAIS	283
137. O arguido (remissão)	283
138. Outros interessados	283
139. O Ministério Público	283
139.1. A competência do Ministério Público na Gesetz über Ordnungswidrigkeiten e o Zwischenverfahren	284
139.2. A competência do Ministério Público no Regime Geral das Contraordenações	285
140. A autoridade administrativa	287
140.1. A autoridade administrativa no processo contraordenacional tributário	289
SECÇÃO III – COMPETÊNCIA JURISDICIONAL	290
141. Considerações gerais	290
SECÇÃO IV – NOTIFICAÇÕES	294
142. Notificações de atos processuais	294
142.1. Notificações de atos processuais no processo contraordenacional tributário (remissão)	294
SECÇÃO V – PRAZOS NO PROCESSO CONTRAORDENACIONAL	295
143. Natureza e contagem de prazos processuais	295
SECÇÃO VI – CUSTAS PROCESSUAIS	296
144. Considerações gerais (remissão)	296
145. A natureza tributária das custas processuais	296
145.1. Facto tributário	296
145.2. Impugnação das custas (remissão)	298
SECÇÃO VII – RECURSOS	299
SUBSECÇÃO I – Impugnação judicial da decisão sancionatória: recurso ordinário da decisão contraordenacional	299
DIVISÃO I – Enquadramento e natureza	299
146. Considerações gerais	299
147. O modelo previsto na Gesetz über Ordnungswidrigkeiten	300
148. O modelo previsto no Regime Geral das Contraordenações	301
148.1. Ponto de ordem	302
149. Legitimidade	303
150. Competência jurisdicional	303
151. Forma da impugnação	304

152. Prazo de interposição de recurso	304
153. Objeto da impugnação judicial	305
154. Alçada da impugnação judicial	305
155. Efeitos da impugnação judicial	306
156. Recorribilidade	306
157. Iter processual	307
SUBSECÇÃO II – Impugnação judicial da decisão para-sancionatória: recurso ordinário interlocutório	307
158. Enquadramento e natureza	307
159. Legitimidade	308
160. Competência	309
161. Forma	310
162. Tempestividade	310
163. Objeto	310
164. Efeitos	311
165. Recorribilidade	312
166. Iter processual	312
SUBSECÇÃO III – Impugnação da decisão administrativa relativa a custas	312
167. Enquadramento e natureza	312
168. Legitimidade	313
169. Competência	313
170. Tempestividade	313
171. Efeitos	314
172. Recorribilidade	314
173. Iter processual	314
173.1. Especificidades no procedimento contraordenacional tributário	315
SUBSECÇÃO IV – Recurso ordinário do despacho de indeferimento liminar	315
174. Enquadramento e natureza	315
175. Legitimidade	316
176. Competência	316
177. Forma	316
178. Tempestividade	316
179. Objeto	317
180. Efeitos	317
180.1. Efeitos no Direito contraordenacional tributário	317
181. Recorribilidade	318
182. Iter processual	319
SUBSECÇÃO V – Recurso ordinário da sentença	319
183. Enquadramento e natureza	319
184. Legitimidade	320

184.1. Legitimidade no processo contraordenacional tributário	320
185. Competência	320
185.1. Competência no processo contraordenacional tributário	320
186. Forma	321
187. Tempestividade	321
188. Objeto	322
189. Efeitos	322
189.1. Efeitos no processo contraordenacional tributário	323
190. Recorribilidade	323
191. Iter processual	323
SUBSECÇÃO VI – Recurso ordinário da decisão judicial interlocutória	324
192. Admissibilidade	324
SUBSECÇÃO VII – Recurso ordinário da sentença para melhoria da aplicação do Direito ou promoção da uniformização da jurisprudência	325
193. Enquadramento e natureza	325
194. Legitimidade	326
194.1. Legitimidade no processo contraordenacional tributário	326
195. Competência	327
195.1. Competência no processo contraordenacional tributário	327
196. Forma	327
197. Tempestividade	328
198. Objeto	328
199. Efeitos	328
200. Recorribilidade	328
201. Iter processual	328
SUBSECÇÃO VIII – Recurso extraordinário de uniformização de jurisprudência	329
202. Enquadramento e natureza	329
203. Admissibilidade	330
204. Legitimidade	333
205. Competência	333
206. Forma	333
207. Tempestividade	334
208. Objeto	334
209. Efeitos	334
210. Iter processual	334
SUBSECÇÃO IX – Recurso de revisão	335
211. Enquadramento e natureza	335
212. Legitimidade	337
213. Competência	337

214. Forma	338
215. Tempestividade	338
216. Objeto	339
217. Efeitos	339
218. Iter processual	340
SUBSECÇÃO X – Recurso da decisão de apreensão	341
219. Considerações gerais (remissão)	341
BIBLIOGRAFIA APLICADA	343
ÍNDICE	349

